



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 08/04/2025 11:09:23,490 - Mesa

RIC n.1127/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre as viagens realizadas pela Primeira-dama, conforme Orientação Normativa Nº 94 - AGU.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro-Chefe da Casa Civil, **Rui Costa**, o presente Requerimento de Informações acerca do cumprimento das exigências previstas pela Orientação Normativa Nº 94¹, da Advocacia-Geral da União.

A Advocacia-Geral da União, na qualidade de órgão responsável pela consultoria e assessoramento jurídico da União, com competência para estabelecer orientações voltadas à atuação administrativa federal, editou a Orientação Normativa nº 94/2024. Por meio desse instrumento normativo, a AGU emitiu diretrizes com o objetivo de garantir que a Presidência da República permanecesse convocando a senhora Rosângela Lula da Silva, primeira-dama da República, para representar o Presidente da República em missões de caráter oficial.

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se nas exigências de observância e adoção de providências constantes do **Inciso VI** da referida **Orientação**

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/orientacao-normativa-n-94-de-4-de-abril-de-2024-622221787>



* C D 2 5 5 3 0 1 4 2 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 08/04/2025 11:09:23,490 - Mesa

RIC n.1127/2025

Normativa nº 94, com o objetivo de reunir elementos que permitam uma compreensão mais ampla, precisa e transparente dos fatos em questão.

Nesse contexto, na qualidade de Deputado Federal e no regular exercício da competência constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 49 da Constituição da República, venho, por meio do presente requerimento, solicitar as informações adiante especificadas:

1. O encaminhamento de todos os dados e registros relativos ao cumprimento do disposto no inciso VI da Orientação Normativa nº 94/2024, desde 1º de janeiro de 2023 até a presente data;
2. O fornecimento da prestação de contas das missões oficiais, representações e viagens da Primeira-Dama, nacionais e internacionais, custeadas com recursos públicos, desde 1º de janeiro de 2023 até a presente data;
3. O fornecimento dos Relatórios detalhados de despesas públicas utilizadas nas missões, representações e viagens da Primeira-Dama, desde 1º de janeiro de 2023 até a presente data; e
4. O encaminhamento dos Relatórios e registros dos compromissos públicos da Primeira-Dama em missões, representações e viagens, desde 1º de janeiro de 2023 até a presente data.

O presente Requerimento é medida essencial para que esta Casa Legislativa cumpra seu papel constitucional de fiscalização, promovendo a transparência e assegurando que a sociedade tenha pleno conhecimento dos fatos relacionados ao cumprimento da legalidade e à correta aplicação dos recursos públicos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255301421500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 5 3 0 1 4 2 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 08/04/2025 11:09:23,490 - Mesa

RIC n.1127/2025

JUSTIFICAÇÃO

É fato público e notório que a Primeira-Dama, Sra. Rosângela Lula da Silva, tem participado, desde o início do mandato do atual Presidente da República, de diversas viagens e missões de natureza oficial, promovidas no âmbito do governo federal.

Com o intuito de conferir respaldo jurídico à atuação da Presidência da República, especialmente no que se refere à autorização para que a esposa do presidente represente o Estado brasileiro em missões oficiais, a Advocacia-Geral da União-AGU editou a Orientação Normativa nº 94/2024, com o aparente propósito de conferir legitimidade à tais viagens.

Por oportuno, cumpre salientar que a leitura atenta do texto da mencionada Orientação Normativa revela uma série de inconsistências e ambiguidades conceituais, notadamente no que tange à tentativa de conferir legitimidade à atuação da Primeira-Dama da República em viagens custeadas com recursos públicos.

Para tanto, é imprescindível que a sociedade tenha pleno acesso às informações referentes ao cumprimento das diretrizes estabelecidas na Orientação Normativa editada pela AGU, sobretudo em razão do envolvimento de recursos públicos. Conforme os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e, em especial, da **publicidade e transparência administrativa** (art. 37 da Constituição Federal), qualquer dispêndio realizado com verbas públicas deve ser amplamente divulgado e justificado.

A transparência, nesse contexto, não se configura como mera formalidade, mas como exigência legal e condição essencial para o controle social e a fiscalização dos atos da Administração Pública. O uso de recursos públicos impõe, portanto, o dever de prestação de contas e a observância rigorosa dos parâmetros normativos que legitimam a atuação estatal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255301421500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 5 3 0 1 4 2 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 08/04/2025 11:09:23,490 - Mesa

RIC n.1127/2025

Diante o exposto, agradeço antecipadamente a atenção e colaboração, renovando protestos de estima e consideração, solicito aos ilustres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

DEPUTADO DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255301421500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 5 3 0 1 4 2 1 5 0 0 *